

À Sua Excelência

Senhor Antonio Joaquim Tomazini Filho
Prefeito Municipal de São Bento do Sul
Rua Jorge Lacerda, nº 75 - Centro
89280-902 – São Bento do Sul – SC

Assunto: Resposta ao Ofício nº 788/2025.

Senhor Prefeito,

A Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio do presente, manifestar-se acerca do Ofício nº 788/2025, encaminhado pelo Poder Executivo às 15h42min do dia 29 de setembro de 2025, referente à participação em reunião agendada para o dia seguinte, 30 de setembro de 2025, às 11h.

Registra-se que o mencionado ofício revela-se formalmente insuficiente, uma vez que não especifica qual projeto de lei deverá ser objeto de análise, comprometendo a adequada preparação desta Presidência para o exame da matéria. Ressalta-se, ainda, que os projetos de lei, por sua relevância e complexidade, devem, preferencialmente, ser discutidos e apreciados no âmbito desta Casa de Leis, de modo a garantir o devido debate legislativo e a ampla participação dos pares.

Ademais, impende destacar que o prazo concedido, inferior a 24 horas, é manifestamente exíguo, não permitindo à Presidência organizar-se de forma adequada. Soma-se a isto o fato de que a Presidência encontra-se atualmente comprometida com a condução da Sessão Solene programada para a noite do dia de hoje, circunstância que inviabiliza qualquer atendimento imediato à solicitação.

Diante do exposto, esta Presidência reitera a necessidade de que futuras comunicações provenientes do Poder Executivo sejam encaminhadas com antecedência mínima razoável e com informações precisas, em respeito aos princípios da boa-fé administrativa, da transparência e da cooperação institucional, imprescindíveis ao regular funcionamento das instituições democráticas.

Certos de sua atenção e compreensão, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GILMAR LUIS POLLUM
Presidente